



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 139/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que o Agente de Desenvolvimento foi criado para auxiliar o processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;

Considerando que o agente tem como função, desempenhar um papel importante de condução e continuidade das atividades para o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o Poder Público Municipal e as lideranças do setor;

Considerando que com a implementação do Programa Cidade Empreendedora surgiu-se a necessidade de nomear um agente de desenvolvimento no Município De São Mateus/ES para o mesmo acompanhar as atividades deste programa;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DELCEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** neste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Continua...





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 139/2022

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de dois
mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal